



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 382, de 23 de maio de 2025

Constitui junta médica para realizar perícias de servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as Leis nºs 1.822/1999 e 1.929/2006,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 466/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída junta médica para realizar perícias de servidores públicos municipais, composta pelos seguintes médicos:

I - Nilton Augusto Guimarães Perlin, CRM 33778-PR;

II - Ivan Ogrodnik Ferreira, CRM 20684-PR;

III - Leandro Andre Berloff Tofalini, CRM 20654-PR; e

IV - Júlio César Fabris, CRM 25170-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as [Portarias nºs 415, de 6 de agosto de 2021](#) e [514, de 22 de setembro de 2022](#).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.354 \(Extraordinária\), de 26/05/2025](#)